

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 236/2019, declara que a abertura dos envelopes contendo as propostas da Tomada de Preço nº 007/2019 Processo Licitatório nº 155/2019 não será efetuada no dia 19 de Novembro de 2019, conforme havia sido marcado anteriormente, tendo em vista que os recursos interpostos pelas empresas ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI, TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI e BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA, e contrarrazões interpostas pela empresa FATOR 3 CONSTRUÇÕES LTDA, estão pendente de julgamento.

Esta comissão solicitou parecer da assessoria jurídica, contudo, considerando os argumentos aventados nos recursos apresentados, os quais exigem não só conhecimento jurídico, mas também conhecimento técnico de alta complexidade, faz-se necessária a transferência da data de abertura das propostas, a fim de evitar decisões equivocadas que futuramente prejudiquem a prestação do serviço, observando o princípio da supremacia do interesse público.

Fica designada a data para abertura das propostas para o dia **26/11/2019 as 14h00min**, publique-se este parecer no site da Prefeitura Municipal de Tangará na data de 18/11/2019. É o nosso parecer.

Intimem-se as empresas participantes.

Tangará SC, 18 de novembro de 2019.



CRISTIANE PICCININ
PRESIDENTE DA CPL